

Ofício nº 0472/2016_CNM_BSB

Brasília, 08 de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Osmar Terra
Ministro de Desenvolvimento Social e Agrário
Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 5º andar, Sala 506
70046-900 – Brasília/DF

Assunto: **Solicitação de audiência.**

Senhor Ministro,

1. A Confederação Nacional de Municípios (CNM) dirige-se respeitosamente a Vossa Excelência para solicitar audiência a fim de tratar da Medida Provisória (MPV) nº 729, de 31 de maio de 2016, que propõe alterações na Lei nº 12.722/2012, relativa ao apoio financeiro da União para manutenção e desenvolvimento da educação infantil.
2. Considerando que os gestores municipais são os principais interessados nas modificações da legislação relativa ao financiamento da educação infantil, uma vez que essa etapa da educação básica consiste em área de atuação prioritária dos Municípios de acordo com o art. 211, § 2º, da Constituição Federal de 1988,
3. Considerando o prazo de 60 (sessenta) dias para apreciação da referida MPV pelo Poder Legislativo, solicitamos que a referida audiência possa ser realizada o mais breve possível.
4. No aguardo do pronto agendamento de audiência da CNM com Vossa Excelência, coloca-se à sua disposição, por meio das equipes das Áreas Técnicas de Assistência Social e de Educação, pelo e-mail (educacao@cnm.org.br ou d.social@cnm.org.br).

Atenciosamente,



Paulo Ziulkowski
Presidente

Protocolo Setorial
Recebido em
Data: 08 / 06 / 16
Hora: 15:00
Assinatura: 